

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

Concede o Título de Cidadão  
Cruzetense ao Dr. **ALUÍZIO SÍLVIO  
SOARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **ALUÍZIO SÍLVIO SOARES.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
10 de dezembro de 2014.

  
*Sebastião Caio dos Santos Dantas*  
*Presidente*

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 342 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr.  
ALUIZIO SÍLVIO SOARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço  
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **ALUIZIO  
SÍLVIO SOARES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10  
de dezembro de 2014.

**SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Código Identificador:DA0F098A

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22/12/2014. Edição  
1311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**SARA MAC LINE DA SILVA**  
**VEREADORA - PMDB**

Processo nº 13/2014

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2014**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao  
Dr. **ALUÍZIO SÍLVIO SOARES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **ALUÍZIO SÍLVIO SOARES.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de dezembro de 2014.

  
Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com esta proposição, conferir ao Dr. Aluizio Silvio Soares, natural de Macaíba-RN, o Título de Cidadão Cruzetense.

É casado com a senhora Ana Jaqueline Dutra Soares, tem dois filhos: Maria Beatriz Dutra Soares e Aluizio Silvio Soares Filho.

Formado em geografia pela UFRN e em fisioterapia pela UNP, trabalha no Hospital Walfredo Gurgel há vinte e oito anos e há quatorze na Prefeitura de Macaíba, onde foi vereador por trinta anos, ou seja, sete anos consecutivos pelo partido do PMDB.

É um suporte para os cruzetenses quando se trata de cirurgias, exames e urgências. Um cidadão de bem, que trabalha cada vez mais em prol da comunidade de Cruzeta em busca de contribuir com a saúde, estando sempre à disposição do município, não medindo esforços para receber os pacientes da cidade de Cruzeta.

Por isso é digno de receber tal honraria.

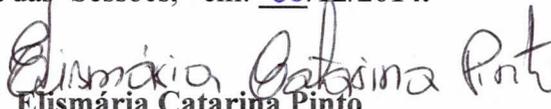
  
Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB

# DESPACHO

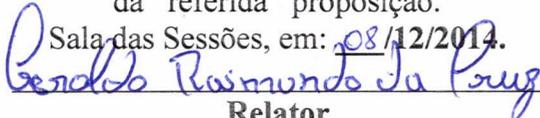
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 13/2014**.  
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

  
Elismária Catarina Pinto  
Presidente da C. J. L. R.

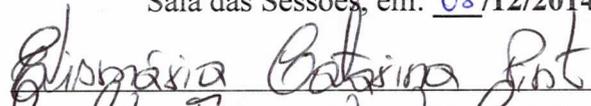
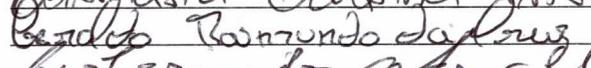
O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 08/12/2014.  
  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 13/2014**.

PARECER Nº 18 /2014

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

 Presidente  
 Relator  
 Membro

O **Proj. de Dec. Leg. nº 13/2014** foi aprovado em única discussão na Sessão de: 08/12/2014.  
por unanimidade de votos.

  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Presidente